



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Gabinete da Presidência  
Auditoria Interna

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

### EXERCÍCIO 2026 - FINAL

#### 1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se da apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2026, e da metodologia aplicada para definir os serviços principais a serem executados por esta Auditoria Interna (AUDIN) durante o referido exercício, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).
2. O Iphan é, atualmente, uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), tendo sua estrutura regimental regulamentada pelo [Decreto nº 11.178, de 18/8/2022](#), alterado pelo [Decreto nº 12.469, de 23/5/2025](#), e seu regimento interno aprovado pela [Portaria Iphan nº 141, de 12/12/2023](#).
3. O Plano Anual de Auditoria Interna do Iphan relativo ao exercício de 2026 (PAINT 2026) foi elaborado com base na [Instrução Normativa \(IN\) SFC/CGU nº 5, de 27/8/2021](#). Este plano tem como finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, os quais devem atender às normas legais vigentes e às necessidades deste Instituto, observando-se a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização da atuação da AUDIN com as estratégias, os objetivos e os riscos do órgão.
4. Com base em uma análise detalhada das áreas de maior impacto, este plano prioriza as ações de controle (avaliações e consultorias) que trarão os melhores resultados e valores agregados para o Iphan. Ademais, o PAINT 2026 busca fortalecer a relação entre a AUDIN e as demais áreas da Entidade, promovendo uma cultura de colaboração, sinergia e transparência.
5. Na elaboração do PAINT 2026, foram considerados, de forma geral e integrada, o Planejamento Estratégico do Iphan, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas do Iphan, a experiência dos técnicos e auditores lotados na AUDIN, o histórico de desenvolvimento dos trabalhos realizados por essa Unidade e por outros órgãos de controle, os riscos significativos a que o Instituto está exposto e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do órgão.
6. Nesse contexto, destaca-se que as análises do PAINT 2026 serão pautadas no [Mapa Estratégico Iphan 2021-2024](#), uma vez que a elaboração do novo Planejamento Estratégico Institucional (2025-2028) encontra-se em curso. A [Portaria Iphan nº 199 \(6701150\), de 18/10/2024](#), publicada no Boletim Administrativo (BAE) nº 1.901 - Edição Extra de 21/10/2024, instituiu a Trilha Institucional para a construção coletiva desse novo planejamento, e o [Acordo de Cooperação nº 25/2024](#) formalizou a parceria com uma empresa especializada para sua elaboração. A conclusão e a publicação do novo planejamento ainda não foram finalizadas, razão pela qual se utilizou o referido Mapa Estratégico.
7. É fundamental ressaltar que este PAINT foi elaborado considerando a capacidade operacional atual da equipe da AUDIN e pode ser impactado por eventuais alterações na equipe e/ou no contexto da organização, bem como por demandas internas e/ou externas direcionadas a essa Unidade.

#### 2. AUDITORIA INTERNA

8. A Auditoria Interna do Iphan atua sobretudo na condição de terceira linha de defesa/gestão do Iphan e exerce as atividades típicas de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) prescritas no [Decreto nº 3.591, de 6/9/2000](#), na [Lei nº 10.180, de 6/2/2001](#), na [IN SFC/CGU nº 3, de 9/6/2017](#), e em legislação correlata. Ela presta serviços com base nas atribuições prescritas no artigo 10 do [Decreto nº 11.178, de 2022](#), e nos artigos 30 e 31 da [Portaria Iphan nº 141, de 2023](#).
9. Nesse cenário, a AUDIN atua amparada nos pressupostos de autonomia técnica e objetividade, previstos em seu Estatuto, que foi revisado por meio da [Portaria Iphan nº 285, de 15/10/2025, publicada no BAE nº 1990 - Edição Semanal de 24/10/2025](#). As suas atividades podem resultar na emissão dos seguintes documentos analíticos: Relatório Preliminar de Auditoria, Relatório Final de Auditoria, Parecer, Nota Técnica, Nota de Auditoria, Ofícios e afins; nos quais constam as análises efetuadas por esta AUDIN em relação a processos, sistemas, rotinas, procedimentos, dentre outros objetos, que geralmente resultam nos registros de Achados de Auditoria (informações e constatações) e de recomendações, que visam, principalmente, ações de prevenção, melhoria e/ou correção atinentes à atuação deste órgão.
10. No curso das atividades de acompanhamento de ações e/ou análises, a AUDIN, também, age por meio do encaminhamento de ofícios, de despachos e de e-mails com informações e esclarecimentos às diversas áreas da Entidade, no sentido de evitar incorreções em seus procedimentos e suas atuações e, consequentemente, ressalvas e/ou irregularidades. A atuação dessa Unidade é exercida, ainda, no acompanhamento das recomendações, determinações e comunicações advindas dos órgãos de Controle Interno e Externo, com vistas a sanar as eventuais pendências de atendimento desses itens, além de se buscar o atendimento das recomendações emitidas pela própria AUDIN.
11. Destaca-se, ainda, a participação dessa Unidade na interlocução com os órgãos de controle interno e externo, quando de suas diligências nesta Autarquia, além acompanhamento contínuo ao Sistema Conecta e ao Sistema Push, do Tribunal de Contas da União (TCU), e ao Sistema e-CGU, da Controladoria-Geral da União (CGU), em relação ao atendimento das demandas advindas desses órgãos de controle direcionadas ao Iphan.
12. As atividades desempenhadas pela AUDIN visam, de forma geral, adicionar valor agregado ao desempenho das unidades do Iphan e das políticas públicas sob sua responsabilidade, mediante abordagem sistemática e disciplinada, fomentando a melhoria contínua dos processos de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos, enfim, buscando-se o aperfeiçoamento contínuo da governança do órgão.

##### 2.1. Recursos Humanos da AUDIN

13. A AUDIN é composta, atualmente, pelo Auditor-Chefe (FCE 1.13), uma Chefe de Divisão (FCE 1.07), uma Assistente Técnica (FCE 2.01), cedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), em virtude do Processo Seletivo - Edital COGEP/Iphan nº 74, de 10/11/2023 ([4875998](#)), um Analista I, três colaboradores terceirizados e uma estagiária de nível superior.
14. O Quantitativo Homem/Hora (H/H) para a execução do PAINT 2026 foi calculado considerando-se a atual força de trabalho da AUDIN, por meio dos cargos efetivos alocados nesta Unidade, no total de quatro servidores públicos (ou seja, o Auditor-Chefe, a Chefe de Divisão, a Assistente Técnica e o Analista I) e o total de dias úteis do exercício de 2026, resultando na disponibilidade de H/H evidenciada no [Anexo I \(6857303\)](#), [Anexo II \(6857322\)](#), [Anexo III \(6857342\)](#) e [Anexo IV \(6857345\)](#) deste expediente, que demonstra, por meio de memória de cálculo, a quantidade total de H/H alocadas para o trabalho da AUDIN em 2026; a quantidade de H/H alocadas da AUDIN, por mês, em 2026; e, a quantidade de H/H, por categoria de serviços de auditoria ao longo desse ano, respectivamente.

## 2.2. Recursos Operacionais da AUDIN

15. A Auditoria Interna, no exercício das suas atribuições, utiliza-se dos recursos disponibilizados pela Administração Pública para execução dos seus trabalhos, sejam humanos, como descritos acima, sejam materiais, logísticos e tecnológicos.
16. Dentre os recursos tecnológicos, destacam-se, adiante, as principais ferramentas utilizadas: Sistema Eletrônico de Informação – SEI; Sistema e-CGU, da CGU; Sistema Conecta e Sistema Push, do TCU; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; Transferegov.br; Portal da Transparência, da CGU; Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG; SouGov.br; dentre outras.

## 3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

17. Na elaboração do PAINT, é fundamental considerar o planejamento estratégico do Iphan as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, a análise dos riscos significativos a que o Instituto está exposto, e a avaliação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos. Diante da necessidade de definir os trabalhos prioritários de auditoria para o exercício de 2026, a AUDIN, por meio do Ofício-Circular nº 48/2025/AUDIN/GAB PRESI/PRESI-IPHAN ([6577318](#)), de 12/8/2025, solicitou aos gestores desta Entidade a indicação dos temas prioritários para a atuação da auditoria interna no próximo exercício.

18. No Quadro I, evidenciado adiante, estão compiladas as temáticas sugeridas pelos gestores do Iphan, bem como apresentadas informações sobre ações já realizadas pela AUDIN em relação a essas temáticas:

**Quadro I - Sugestões de temáticas de ação de controle a serem realizadas pela AUDIN do Iphan, durante o exercício de 2026, sugeridas pelos gestores desse órgão, e ações já efetuadas pela AUDIN, em relação às temáticas sugeridas**

Item (nº)	Unidade respondente	Documento de resposta	Data do documento	SEI (nº)	Temáticas sugeridas pelos gestores do Iphan a serem realizadas no exercício de 2026	Ações já efetuadas pela AUDIN em relação às temáticas sugeridas
1	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM) - Coordenadora-Geral de Identificação e Reconhecimento (CGID)	Ofício nº 455/2025/CGID/DEPAM-IPHAN	29/8/2025	<a href="#">6606218</a>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão de dados referentes às atividades finalísticas da instituição;</li> <li>- Gestão arquivística dos processos de tombamento; e</li> <li>- Gestão de acervos museológicos intra-institucionais e/ou de coleções tombadas.</li> </ul>	Avaliação em relação à Gestão de Bens Culturais, sob o enfoque da Gestão da Informação em curso, registrada no Processo nº <a href="#">01450.007343/2025-26</a> . Em andamento.
2	IPHAN/MG	Ofício nº 3830/2025/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN	1º/9/2025	<a href="#">6616950</a>	Melhorias atreladas ao Licenciamento Ambiental e outras falhas gerenciais.	Avaliação em relação ao Licenciamento ambiental em curso, registrada no Processo nº <a href="#">01450.001823/2025-83</a> . Em finalização.
3	Departamento de Planejamento e Administração (DPA) - Coordenação-Geral de Transferências da União (CGTU)	Ofício nº 48/2025/CGTU/DPA-IPHAN	1º/9/2025	<a href="#">6619312</a>	Ação sobre os processos de prestações de contas que excedem os prazos regimentais. Cabe destacar que esta Coordenação está a desenvolver um painel gerencial, em BI ( <i>Business Intelligence</i> ), que oportunizará um controle sobre as transferências em suas diversas modalidades, e que permitirá identificar e monitorar, dentre outros atributos, os estágios e tempos dos respectivos instrumentos no sentido, inclusive, de atender em alguma medida a possíveis demandas de auditoria interna a serem perseguidas.	Avaliação em relação a Inconsistências Contábeis registrada no <a href="#">Relatório de Auditoria Final nº 01/2024-AUDIN/IPHAN</a> , de 7/6/2024, por meio do qual diagnosticou diversas falhas em relação à gestão de convênios e congêneres. E, consequentemente, recomendou que as Unidades Gestoras (UG) do Iphan aperfeiçoem os seus controles internos no fito de agilizar a análise e a conclusão minuciosamente de todos os convênios e congêneres sob a sua responsabilidade, revisar os protocolos de monitoramento e de controle, e considerar a implementação de medidas cabíveis para os casos de danos e débitos configurados, inclusive com a possibilidade de instauração de processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e registros de inadimplência nos sistemas de informação governamentais devidos.
4	DPA - Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN)	Ofício nº 314/2025/CGPLAN/DPA-IPHAN	2/9/2025	<a href="#">6641716</a>	Avaliação dos processos de Suprimento de Fundos instruídos pelas unidades descentralizadas.	Consultoria realizada em relação a Suprimentos de Fundos gerido pela Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba (Iphan/PB), que resultou na constatação de diversas falhas, e em diversas orientações e sugestões, que foram consignadas na Nota Técnica nº 1/2024/AUDIN/GAB PRESI/PRESI ( <a href="#">5320156</a> ), de 15/5/2024.

5	IPHAN/RJ (Escritório Técnico da Região Serrana Iphan-RJ)	Ofício nº 1671/2025/IPHAN-RJ-IPHAN ( <a href="#">6649148</a> ) - Despacho nº 210/2025 ETRS-RJ/IPHAN-RJ ( <a href="#">6601873</a> )	3/9/2025	<a href="#">6649148</a> e <a href="#">6601873</a>	Ações de apoio, envolvendo articulação com instâncias responsáveis pela gestão de pessoas e consultoria jurídica, com a finalidade de promover estratégias de reforço de pessoal às unidades desconcentradas que vão além da realização de concursos públicos, como acordos de cooperação técnica, fomento à cessão de servidores de outros órgãos, reorganização do organograma, buscando equilibrar o quadro de servidores de acordo com a necessidade de cada localidade por meio de realocação de funções comissionadas executivas, entre outras.	Já foram emanadas recomendações diversas relacionadas à necessidade de reforço de pessoal, como aquelas consignadas no <a href="#">Relatório de Auditoria nº 2/2024-AUDIN/IPHAN</a> - Recomendação 13; no <a href="#">Relatório de Auditoria nº 2/2023-AUDIN/IPHAN</a> - Recomendação 2.
6	Comissão de Ética do Iphan	Ofício nº 69/2025/ETICA-IPHAN	4/9/2025	<a href="#">6651839</a>	Ação em relação ao desenvolvimento de um banco de informações contendo principais dúvidas e respostas sobre Ética, que deverá ser divulgado na página da Comissão (Internet ou Intranet).	Houve auditoria em relação à Integridade, na qual foram analisadas as questões atinentes à atuação da Comissão de Ética do Iphan, gerando-se, inclusive recomendação específica e essa função de integridade, via Recomendação 3 do <a href="#">Relatório de Auditoria nº 1/2025-AUDIN/IPHAN</a> .

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna, com base nas respostas prestadas pelos gestores do Iphan, em reposta ao Ofício-Circular nº 48/2025/AUDIN/GAB PRESI/PRESI-IPHAN ([6577318](#)).

19. A partir dos elementos apresentados, constata-se que o Iphan lida com temas de aspectos críticos e sensíveis, em áreas amplas e distintas, e materialmente significativas. A deficiência de controles para uniformização e definição da governança demanda ações para fortalecê-los e dotar o Instituto de uma governança clara e validada em relação a essa temática.

20. No entanto, observa-se que quase a totalidade dos itens sugeridos já foram ou estão sendo tratados pela AUDIN, conforme demonstrado na última coluna do Quadro I, apresentado, de forma geral. As demandas provenientes das unidades do órgão demonstram sua pertinência e relevância, alinhando-se aos macroprocessos institucionais selecionados mediante avaliação de riscos. Contudo, a capacidade operacional da AUDIN, considerando o número de servidores alocados, impõe a necessidade de priorização das atividades a serem desenvolvidas no próximo exercício, levando-se em consideração, inclusive, a realização de ações a fim de tratar eventuais riscos detectados nas áreas referenciadas. Assim, no fito de se maximizar os recursos disponíveis por esta Unidade, foi realizada uma análise de riscos detalhada, cujos resultados estão explicitados mais a frente, a fim de selecionar outras temáticas, além daquelas mencionadas no Quadro I, que demandam maior atenção da Auditoria Interna, inclusive observando-se nessa análise de riscos os trabalhos já realizados por esta Unidade.

#### 4. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA, POR AVALIAÇÃO DE RISCO

21. Aplicando-se a metodologia correspondente à avaliação de riscos, baseada nos parâmetros de impacto e probabilidade, detalhada mais adiante no item "13. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA, COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS" deste Relatório, chegou-se à conclusão que os seguintes macroprocessos e objetos que devem ser examinados durante o exercício de 2026 são os seguintes:

- a) **Monitorar os bens culturais protegidos pelo Iphan (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções)**, por intermédio da avaliação gerencial da situação atual dos ajustes firmados pelo Iphan, sob o enfoque de atraso de seus andamentos, prestações de contas e análise de prestação de contas; e
- b) **Preservar e promover o Patrimônio Ferroviário**, com abordagem na análise de normativos, responsabilidades, rotinas, processos, procedimentos e fluxos vigentes, de articulações internas e externas, de cumprimentos de prazos estabelecidos em norma, bem como de utilização de instrumentais utilizados para o gerenciamento deste macroprocesso e proposição de possíveis melhorias acerca dessa temática.

22. Quanto ao item "a", serão avaliadas a situação dos ajustes firmados pelo Iphan (como, convênios, termos de compromissos, termos de execução descentralizada e outros) a fim de proteger os bens culturais, inclusive as obras e empreendimentos sob a alcada do órgão. A análise compreenderá o cumprimento de prazos estabelecidos em norma, bem como a análise gerencial da situação atual dos instrumentos utilizados para o gerenciamento desse macroprocesso. Poderá, ainda, ser observada a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e de gestão dos ajustes firmados pelo Instituto, com ênfase na identificação de atrasos e nas pendências de prestação de contas e suas análises. Assim, a avaliação buscará identificar fragilidades e oportunidades de melhoria no acompanhamento de ajustes firmados pelo órgão, inclusive de obras e empreendimentos, de modo a subsidiar o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da proteção do patrimônio cultural. O escopo mais concreto e detalhado da avaliação referente ao item "a" será definido após os estudos e os levantamentos preliminares a serem realizados pela equipe da AUDIN durante o exercício de 2026. A princípio, o foco dessas análises será direcionado aos bens culturais contemplados sob a égide da Ação Orçamentária 5538 – Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados, do Programa Orçamentário 5125 – Direito à Cultura, com destaque para o programa de investimento Novo Programa de Aceleração de Crescimento Patrimônio Cultural (PAC-CH) - Obras.

23. Quanto ao item "b", a auditoria terá como foco a análise dos normativos, das responsabilidades institucionais, das rotinas, processos, procedimentos e fluxos relacionados à governança e gestão do Patrimônio Ferroviário. Serão examinadas, ainda, as articulações entre áreas internas e atores externos, a observância dos prazos estabelecidos em regulamentos e a adequação dos instrumentos utilizados para planejar, executar e monitorar ações nesse macroprocesso. A avaliação também considerará a efetividade das medidas já adotadas para a preservação e promoção do Patrimônio Ferroviário, bem como a pertinência de propor ajustes e aprimoramentos capazes de garantir maior eficiência e alcance das ações do Iphan nessa área. Dessa forma, a avaliação em tela buscará oferecer subsídios para o fortalecimento da governança e para a consolidação de práticas que ampliem a proteção, a valorização e a gestão do patrimônio ferroviário brasileiro.

- c) **Projeto "Integridade Itinerante"** - Em virtude do sucesso alcançado pelo Projeto Piloto Integridade Itinerante, desenvolvido durante o exercício de 2025, junto à Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais (Iphan/MG), e de sua replicação adicional requerida pela Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro (Iphan/RJ) e pela Superintendência do Iphan no Estado do Piauí (Iphan/PI), essa iniciativa foi reprogramada, também, para o exercício de 2026. Esta nova fase visa expandir a atuação do projeto para duas unidades adicionais

do Iphan, de forma presencial, com duração prevista de dois a três dias, a fim de ampliar o alcance das ações de integridade. A execução dessa expansão dependerá de uma articulação estratégica com as demais Funções de Integridade deste órgão (incluindo Ouvidoria-Geral, Corregedoria e Comissão de Ética), além da sua disponibilidade orçamentária e financeira. O objetivo central desse projeto é promover uma maior aproximação entre as unidades do Iphan, buscando-se o aprimoramento contínuo dos controles, da governança e da gestão, principalmente, de forma preventiva.

24. Todos os objetos apresentados atrelados aos serviços de auditoria elencados acima podem envolver visitas presenciais a algumas Unidades deste Instituto, inclusive Superintendências e Unidades Especiais, requerendo, portanto, a reserva do pagamento de diárias e passagens aos servidores envolvidos nessas ações de controle.

## 5. TIPOS DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

25. Tipo de Auditoria (avaliação e consultoria): Ações de controle, focada no acompanhamento das atividades das unidades gestoras, mediante análise documental, solicitação de informações e documentações, realização de reunião com gestores e técnicos, entrevistas, acesso a Sistemas de Informação e/ou verificações/visitas físicas *in loco* (se for o caso), com o objetivo de averiguar a adoção dos procedimentos sugeridos e a regularidade dos atos praticados.

Período de exame: O período de exame vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Horas a serem empregadas: A carga horária líquida para o ano de 2026 resultou no total aproximado de 3.889 horas (1.648+ 1.780 + 461), correspondente a, aproximadamente, 59% da capacidade total operacional da AUDIN do Iphan para o exercício de 2026.

26. Metodologia: O produto dos trabalhos executados, de caráter prioritariamente preventivos, assim como as demandas extraordinárias, serão, em regra, formalizados em Relatórios de Auditoria, segundo os modelos, os normativos e as práticas mais atualizados de aplicação pelos órgãos competentes.

27. O detalhamento dos serviços de auditoria a serem realizados durante o exercício de 2026, pela AUDIN desta autarquia, pode ser verificado na Planilha do [Anexo III](#) (6857342) e no [Anexo IV](#) (6857345) deste PAINT.

## 6. CAPACITAÇÃO

28. De acordo com as informações da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP), formalizadas por meio do Despacho nº 1965/2025 COGEP/DPA ([6739472](#)), de 30/9/2025, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Iphan prevê, para 2026, ações de capacitação nas temáticas de Ética e Integridade, Habilidades de Liderança, Gestão de Equipes, Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública.

29. No âmbito da Auditoria Interna, a proposta de capacitação estará circunscrita à carga horária de aproximadamente **330 horas**, para o ano de 2026, que corresponde a **5%, aproximadamente de H/H úteis totais afeta à esta AUDIN**. A intenção é que a capacitação a ser realizada no próximo ano abranja temas atuais relacionados a gestão, governança, gestão de riscos e evolução de controles internos, buscando-se angariar as novas tendências, em prol dos melhores resultados. Além das capacitações *online* e presenciais ofertadas pelas escolas de governo e pelos próprios órgãos e entidades da Administração Pública, a AUDIN pretende participar da seguinte capacitação, em 2026: Fórum Nacional de Auditoria Interna Governamental (FONAItec) ou evento de relevância significativa para os trabalhos desenvolvidos nesta Unidade de Auditoria Interna.

30. Considerando o número de Unidades Gestoras existentes, a natureza e a diversidade das ações do Iphan, bem como o quadro atual de recursos humanos da AUDIN, pondera-se que o aprimoramento da qualificação de seus servidores e colaboradores buscará uma atuação potencializada e atualizada, objetivando produtos, práticas e gestões que agreguem, cada vez mais, valor à gestão e aos seus controles internos.

31. Nesse contexto, ressalta-se, adicionalmente, a importância de que a equipe da Auditoria Interna participe de eventos nacionais e internacionais de capacitação voltados à cultura, à conservação do patrimônio cultural e aos temas transversais a essa seara — como controle interno, inovação, integridade, orçamento e direitos culturais, de modo a fortalecer a compreensão sistêmica das especificidades do Iphan e aprimorar a interlocução com suas unidades finalísticas. A qualificação nessas áreas permite que as auditorias e acompanhamentos sejam conduzidos com maior sensibilidade técnica e contextual, bem como busca assegurar análises que considerem as dimensões históricas, simbólicas e sociais do patrimônio cultural. Trata-se, portanto, de medida essencial para o aperfeiçoamento contínuo da atuação da AUDIN, com vistas a manter o controle interno sempre alinhado à missão institucional do Iphan e aos princípios da governança pública orientada por valores culturais, éticos e de integridade. Logo, intenta-se, ainda no exercício de 2026, a participação de encontro internacional que abarque a temática cultural, que verse, dentre outros temas, da preservação e conservação dos bens culturais, em alinhamento à missão deste Iphan.

## 7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS EM RELAÇÃO A TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA PRÓPRIA AUDITORIA INTERNA (AUDIN), PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).

32. Estabeleceu-se uma rotina de trabalho de se realizar o acompanhamento e o monitoramento permanente das recomendações, determinações e orientações advindas da própria AUDIN, da CGU e do TCU, oferecendo-se o devido suporte às unidades do Iphan no âmbito da governança envolvida. Nesse intuito, foi estabelecido por intermédio do inciso VIII do artigo 16 do [Estatuto da AUDIN](#) a atribuição desta Unidade de se " informar à Presidência e à Diretoria Colegiada do Iphan, semestralmente, os trabalhos finalizados, as recomendações expedidas no período e suas prioridades, bem como demais fatos e riscos relevantes ocorridos e diagnosticados, observadas as formalidades, as condições e os critérios estabelecidos pela CGU".

33. Ressalta-se que, após a implementação do Sistema e-CGU, o monitoramento das recomendações advindas dessa Controladoria e aquelas provenientes da AUDIN deste Iphan foi aprimorado. Nesse contexto, a sistemática e a tempestividade em se apresentar respostas de providências adotadas pelos gestores envolvidos na demanda e em se analisar as providências adotadas foram estruturadas e facilitadas, em virtude da troca de informações e de documentações se realizar em ambiente virtual, com a manutenção e o acompanhamento do histórico de comunicação realizada entre as partes.

34. O acompanhamento das determinações, recomendações e orientações, por meio de comunicações expedidas pelo TCU, é constantemente realizado via Sistema Conecta, desse Tribunal, que permite também o acesso *on-line* a informações e documentações referentes a deliberações, processos e recursos, envio de documentos e de respostas, de modo direto. A AUDIN, também, utiliza-se do Sistema *Push*, do Tribunal, para acompanhar concomitantemente os processos administrativos que envolvem a gestão do Iphan.

35. Ainda quanto ao Sistema Conecta, ressalta-se que em 19/12/2023, foi publicada a [Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3, de 7/12/2023](#), que estabelece o procedimento a ser adotado pelas Unidades de Auditoria Interna e pelas Procuradorias Federais junto às autarquias e às fundações públicas federais em processos que tramitam no TCU. Nesse contexto, os comunicados, em regra, são recebidos pela AUDIN e encaminhados a esse Tribunal, pelo Sistema Conecta, após as tramitações, comunicações e gestões internas realizadas nas áreas envolvidas pelo atendimento da demanda, sob ciência do dirigente máximo da autarquia e da Procuradoria Federal junto ao Iphan (PF/Iphan).

36. Sensível à questão de que determinadas recomendações oriundas dos órgãos de controle necessitam de uma sequência de atos e fatos para serem atendidas, em algumas situações específicas, o desenrolar de ações mais complexas e a maturação dessas ações, busca-se sempre orientar aos gestores acerca do fato de que o pedido de dilação de prazo à determinada recomendação deve ser efetuado de modo excepcional e justificado, devendo-se, quando for caso de impossibilidade de apresentação de resposta no prazo, apresentarem cronogramas e/ou planos de ação, a fim de se viabilizar o acompanhamento e a efetividade das providências institucionais, no fito de se assegurar o atendimento integral, exequível e tempestivo da demanda.

37. Assim, no monitoramento e no acompanhamento desses processos, a AUDIN do Iphan elabora balanço e mapeamento da situação consolidada das pendências existentes em relação a trabalhos já desenvolvidos pela AUDIN, pelo TCU e pela CGU, de forma semestral e ao final do exercício, no sentido de se alertar os técnicos e os gestores envolvidos desta Entidade, para que esses busquem sanear, o mais urgente possível, as eventuais pendências diagnosticadas,

enfatizando-se, no entanto, que a responsabilidade e o controle pelo atendimento das demandas devem ser efetuadas pelo controle primário de cada unidade, correspondente à primeira linha de defesa/gestão do órgão.

## 8. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

38. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) estrutura, no âmbito da AUDIN, as avaliações de qualidade (internas e externas), a produção de informações gerenciais e as ações de melhoria contínua da atividade de auditoria interna do Iphan. Dessa forma, o PGMQ consiste no processo de se instituir e manter um conjunto sistemático de ações para assegurar qualidade e melhoria contínua — do gerenciamento da atividade ao monitoramento das recomendações. Seu propósito é cultivar uma cultura de alto valor agregado, bem como fomentar o aprimoramento permanente. Esse Programa foi instituído pela [Portaria Iphan nº 204, de 13/11/2024](#) (publicada no BAE nº 1.907, de 14/11/2024), a qual estabelece objetivos, escopo, relatório anual à Alta Gestão do Iphan e adoção do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como referência de maturidade, em atenção aos termos da [IN SFC nº 03, de 2017](#), e da [Portaria CGU nº 777, 18/2/2019](#), que publica a Deliberação CCCI nº 01/2019, da Comissão de Coordenação de Controle Interno.

39. Após a instituição do PGMQ em 2024, a AUDIN passou a planejar as atividades de implementação do referido Programa já em 2025. No ano corrente, portanto, detectou-se que a Unidade se encontrava no Nível 1 do Modelo IA-CM do PGMQ. Logo, a evolução para o Nível 2 se converteu em projeto estruturante da Unidade, com continuidade prevista para 2026. Para tanto, durante 2025, as melhorias necessárias para alcançar tal objetivo foram estudadas e iniciadas, com destaque para a elaboração e o aperfeiçoamento de documentos e normativos, capazes de tornar padronizados e repetíveis os processos vinculados à atividade de auditoria interna, com foco direto na qualidade do trabalho entregue.

40. Dessa forma, entre abril e maio de 2025, após o término da Auditoria de Integridade, aplicou-se às unidades auditadas um questionário estruturado ("Pesquisa de Avaliação sobre a Auditoria de Integridade"), a fim de captar a percepção sobre o trabalho realizado pela AUDIN durante aquele engajamento. Os resultados dessa avaliação serão consolidados e incluídos no Relatório do PGMQ, compondo insumo de retroalimentação para melhoria de processos e de comunicação com as partes interessadas. Em paralelo, iniciou-se a autoavaliação de qualidade da AUDIN segundo o Modelo IA-CM. Como o foco definido foi o Nível 2 do Programa, implementaram-se mudanças orientadas a elevar a maturidade e a qualidade do trabalho. Nesse contexto, instituiu-se o **Termo de Compromisso para o Exercício da Atividade de Auditoria Interna**, instrumento pelo qual os integrantes da equipe declararam, de forma expressa, o compromisso com integridade, legalidade, responsabilidade, sigilo e aprendizagem contínua — reforçando-se padrões éticos e de conduta alinhados às exigências do PGMQ e às boas práticas da função.

41. Ainda em 2025, está se estruturando um modelo de **Plano de Capacitação Anual da Auditoria Interna**, para planejar e registrar, de forma objetiva, as ações de desenvolvimento da equipe com base nos riscos prioritários e nas entregas previstas para o exercício seguinte. Está criando-se, também, um modelo de **Programa de Auditoria por Tema**, conjunto de diretrizes e testes mínimos por objeto temático (processo, área ou assunto), a ser apresentado por cada coordenador ao respectivo supervisor antes do início dos trabalhos, com o propósito de padronizar objetivos, escopos, procedimentos e critérios de avaliação. Ademais, duas novas políticas para a Auditoria Interna se encontram em elaboração: a **Política de Gestão de Papéis de Trabalho da Auditoria Interna**, que definirá requisitos de planejamento, execução, evidência, referência cruzada, revisão, guarda e confidencialidade dos papéis de trabalho - os quais são instrumentos fundamentais para a atividade desempenhada na Unidade); e a **Política de Pessoal e Recrutamento da Auditoria Interna**, que estabelecerá princípios, perfis, critérios, fluxos e responsabilidades para seleção, lotação e movimentação de pessoas na unidade, no intuito de assegurar aderência a competências técnicas e comportamentais requeridas.

42. Destaca-se ainda, em 2025, o desenvolvimento do **Plano de Negócios** da Unidade, bem como do **Manual de Auditoria Interna**, ambos essenciais para a melhoria da qualidade (e expressamente demandados pelo PGMQ), e que se encontram em processo de elaboração. Entretanto, como pendência para a finalização e plena implementação desses instrumentos, identificou-se a necessidade de rubrica orçamentária própria para a Auditoria Interna. Tal rubrica é crucial para resguardar independência operacional e tempestividade (quanto à viabilização de capacitações, deslocamentos, ferramentas tecnológicas e suporte metodológico), para assegurar execução fiel do PAINT e para permitir planejamento financeiro coerente com metas, riscos e prazos dos trabalhos, elementos indissociáveis de qualidade, transparência e *accountability*.

43. Adicionalmente, ressalta-se que a previsão de dotação orçamentária específica para a Auditoria Interna alinha-se às práticas contemporâneas de governança, as quais reconhecem o controle interno como função estratégica para a integridade e a sustentabilidade institucional. Ao permitir que a Unidade possua recurso financeiro reservado para planejar e executar suas ações com base em critérios próprios de risco, materialidade e relevância, o Iphan aprimora sua capacidade de prevenir falhas sistêmicas, aperfeiçoar processos decisórios e consolidar um ambiente de gestão íntegro e transparente. Trata-se, portanto, de um investimento na maturidade organizacional e na credibilidade institucional, pois assegura condições mais autônomas e independentes para que a atividade de auditoria interna atue de forma proativa e preventiva, além de agregar valor à governança e à entrega de resultados à sociedade.

44. Para 2026, pretende-se dar continuidade à autoavaliação da AUDIN nos moldes do Modelo IA-CM, bem como à construção e consolidação dos documentos e normativos iniciados em 2025, de modo a completar a padronização e assegurar a repetibilidade dos processos-chave da Unidade. Adicionalmente, será elaborado o Relatório do PGMQ para apresentação da evolução da AUDIN quanto ao Programa à Alta Gestão do Iphan, conforme determina a [Portaria Iphan nº 204, de 2024](#), incluindo-se resultados de autoavaliação, percepções das partes interessadas, indicadores de desempenho e plano de melhorias. Após a implementação completa dos componentes estruturantes, será construído o Manual do PGMQ. Pretende-se que este seja estruturado como documento orientador para a condução do Programa na Unidade nos anos seguintes. Para tanto, o Manual consolidará governança, papéis e responsabilidades, ciclo de avaliação (interna e externa), procedimentos de monitoramento de recomendações, rotinas de comunicação e metodologia de atualização contínua — no intuito de garantir estabilidade, aprendizado institucional e trajetória sustentada de avanço de capacidade rumo aos níveis superiores do Modelo IA-CM.

45. Face a todos os trabalhos citados relacionados ao PGMQ a serem desenvolvidos no exercício de 2026, destinaram-se **659 horas** para esse exercício, correspondente a **10% de toda a capacidade operacional da AUDIN**, conforme previsto no [Anexo III \(6857342\)](#) deste PAINT.

## 9. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

46. A AUDIN realiza continuamente a interlocução entre os órgãos de controle e os técnicos e os gestores do Iphan. Nesse sentido, efetua as gestões necessárias junto às unidades técnicas deste Iphan, com vistas a captar e a organizar as manifestações dessas áreas, por intermédio de apresentação de informações e documentações atualizadas requeridas principalmente pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).

47. Nesse intuito, ainda, efetua um "juízo de admissibilidade" mínimo das respostas apresentadas, alertando as áreas envolvidas desta Entidade, em caso de pendências grosseiras quanto à completude e à tempestividade das respostas apresentadas. Auxilia, também, os envolvidos nas demandas de órgãos de controle, nos casos de dúvidas e/ou necessidade de esclarecimentos adicionais, bem como efetua os contatos e as interlocuções necessárias. Ainda, caso requerida, a AUDIN auxilia os gestores e os técnicos do Iphan, no sentido de estipular estratégia e desenvolver ações efetivas no fito de atender as recomendações, determinações e/ou orientações, provenientes da CGU, do TCU, da própria AUDIN ou de outros órgãos e entidades.

48. Adicionalmente, a AUDIN fica responsável por apresentar informações e documentações atinentes a suas atribuições, quando solicitada. Isto, todavia, em regra, configura exceção, uma vez que a materialidade maior e mais significativa das demandas provenientes de órgãos de controle interno e externo se concentra nos gestores que atuam na condição de primeira e segunda linhas de gestão/de defesa deste órgão.

## 10. GESTÃO INTERNA

49. Entende-se que a gestão interna configura as ações do dia a dia que possibilitam que a AUDIN funcione e se desenvolva como unidade administrativa. Dentre essas ações, que também demanda tempo de atuação, podem ser citadas as seguintes:

- Controle de patrimônio da AUDIN;

- Análise e pedido de necessidade de realização de capacitação (em alguns casos, até busca por essas capacitações, principalmente, quando se tratar de capacitação gratuita);
- Requisição e controle de materiais de escritório e afins;
- Busca pela melhoria contínua dos trabalhos, com base em pesquisas junto a outros órgãos e entidades, por exemplo por meio de utilização de instrumentos de *benchmarking*;
- Acesso a informações, documentações e Sistemas de Informação governamentais e não-governamentais;
- Requisição, monitoramento e controle de servidor, terceirizado e estagiário;
- Gestão de escalas de férias, licenças e afastamentos, garantindo a continuidade dos trabalhos;
- Realização e acompanhamento de diversas reuniões (presenciais e remotas), telefonemas, internas e externas; dentre diversas outras ações corriqueiras;
- Solicitação, acompanhamento e prestação de contas atreladas a diárias e passagens dos servidores alocados na AUDIN; e
- Aprimoramento contínuo de fluxos, rotinas, processos e procedimentos internos.

## 11. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

50. Considerando as possíveis demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante o exercício de 2026, a se referir pelo histórico dos exercícios passados, será levantado, quantitativamente, a força de trabalho pretendendo adequar os macroprocessos hierarquizados à capacidade produtiva da unidade de Auditoria e, nesse cálculo, inserir essas pautas na parte destinada à Reserva Técnica.

51. A Reserva Técnica geralmente é dada por eventos imprevistos ao qual o servidor pode estar sujeito, como solicitações de ações de controle, designações esporádicas e assessoramento de técnicos e gestores em assuntos mais complexos, como por exemplo, a emissão de pareceres em relação a processos de Tomada de Contas Especial (TCE), pedido de visitas/reuniões técnicas (inclusive envolvendo viagens) e apresentação de palestras e soluções internas (principalmente, envolvendo as funções de integridade desta Entidade).

52. A Reserva Técnica, dessa forma, é destinada a atender as demandas extraordinárias que porventura surgirem, destinando-se **659 horas** para isto, correspondentes a **10% da capacidade colaborativa total da Unidade, para 2026**, conforme previsto no [Anexo III \(6857342\)](#) deste PAINT.

## 12. DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA AUDIN EM 2026

53. A distribuição dos trabalhos em relação aos serviços a serem realizados pela AUDIN durante o exercício de 2026 está registrada no [Anexo III \(6857342\)](#). Ao passo que os serviços de avaliação a serem realizados pela equipe da AUDIN foram detalhados no [Anexo IV \(6857345\)](#) deste PAINT, no intuito de cumprir o inciso I do artigo 4º da [IN SFC/CGU nº 5, de 2021](#).

## 13. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA, COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

54. A diretriz principal da metodologia aplicada, levando-se em consideração a normatização vigente, foi o instrumento da matriz de riscos na elaboração do PAINT. Tal matriz concebe o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

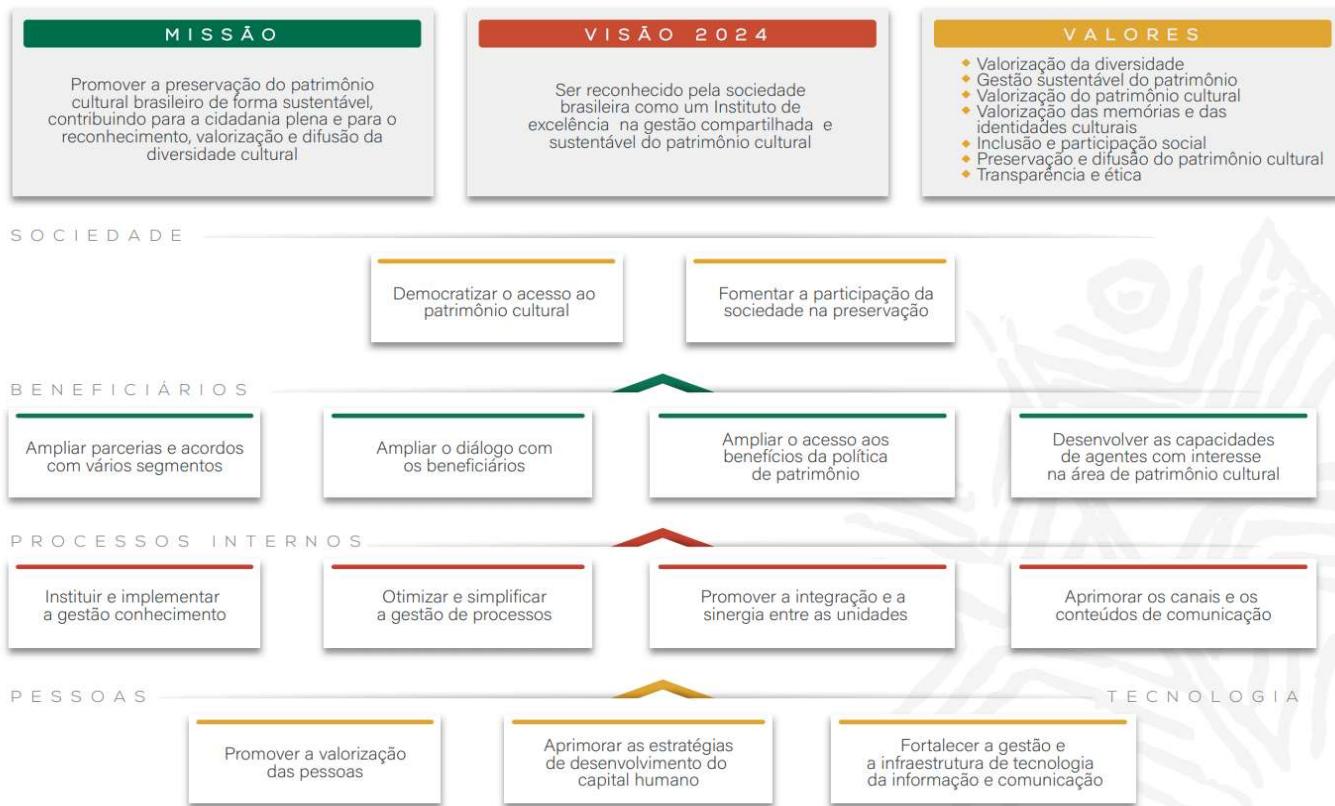
55. A construção dessa matriz de riscos baseou-se nos seguintes instrumentos referenciais:

- Normatização que define as competências institucionais e as políticas públicas de responsabilidade do Iphan - [Decreto nº 11.178, de 2022](#) alterado pelo [Decreto nº 11.807, de 2023](#);
- Mapa Estratégico do Iphan 2021 a 2024, que define as prioridades de atuação do órgão no período - [Portaria Iphan nº 23, de 17/5/2021](#), considerando que o novo Planejamento Estratégico Institucional, que vigorará de 2025 a 2028, ainda está em andamento, conforme já relatado anteriormente; e
- Cadeia de Valor Integrada do Iphan - [Portaria Iphan nº 49, de 8/11/2021](#).

56. Nesse enfoque, sinteticamente, buscou-se conciliar os objetivos estratégicos expostos no referido Mapa, conforme disposto na [Portaria Iphan nº 23, de 2021](#), os quais são as diretrizes para a mensuração dos riscos, com a competência finalística disposta normativamente. Segue, abaixo, o Mapa Estratégico 2021-2024 do Iphan:

Figura I - Mapa Estratégico do Iphan 2021 a 2024.

## MAPA ESTRATÉGICO DO IPHAN 2021-2024



Fonte: [https://www.gov.br/iphn/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-1/mapa\\_estrategico\\_IPHAN.pdf](https://www.gov.br/iphn/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-1/mapa_estrategico_IPHAN.pdf).

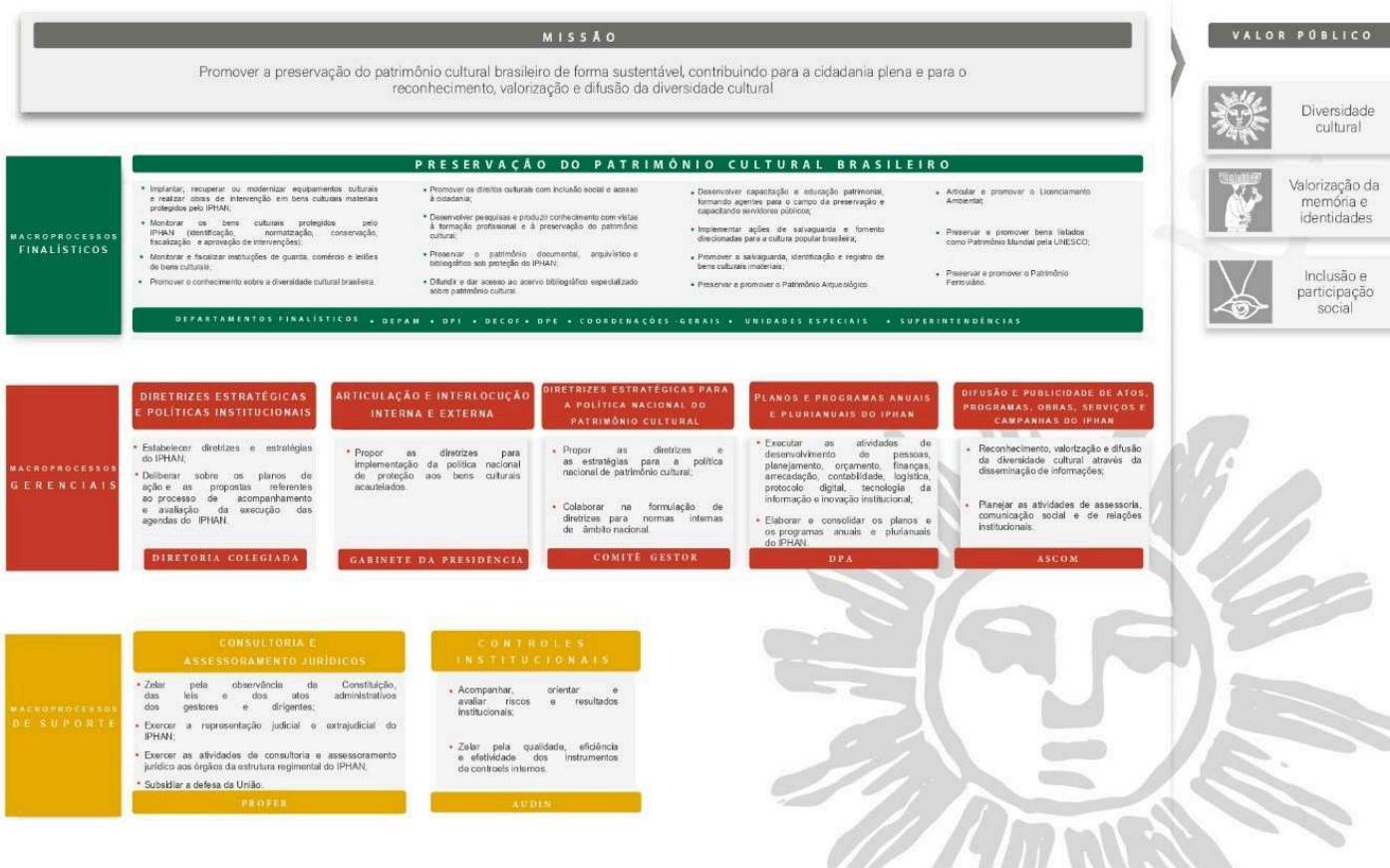
57. A disposição dos objetivos estratégicos do Iphan está dividida em módulos, que definem as áreas e o escopo de vinculação de cada um deles: sociedade, beneficiários, processos internos e pessoas. Pretendeu-se, de modo a trilhar os objetivos norteadores, ensejando a próxima etapa, ponderar aqueles que estivessem mais aderentes às políticas e às competências estratégicas do órgão. Referenciando-se em normativos (Regimento Interno, Lei de criação, Decretos regulamentadores e outros) chegou-se à seguinte designação dos objetivos estratégicos que estão mais harmonizados com as competências institucionais do Iphan.

58. Dessa maneira, com os objetivos definidos expressamente e vinculados a cada missão regimental, buscou-se mapear todos os Macroprocessos que a elas se vinculam, a fim de atribuir os critérios de riscos, definindo assim aqueles com maiores possibilidades de comprometerem os objetivos elencados.

59. Procedeu-se ao mapeamento de temas/macroprocessos/processos com base da Cadeia de Valor do Iphan, de acordo com a [Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 49, de 2021](#), verificando-se que os Macroprocessos do Iphan desdobram-se em: Finalísticos, Gerenciais e de Suporte, conforme se verifica na Cadeia de Valor Integrado do Instituto, apresentada adiante:

**Figura II: Cadeia de Valor Integrado do Iphan.**

# CADEIA DE VALOR INTEGRADA DO IPHAN



Fonte: [https://www.gov.br/iphан/pt-br/acesso-a-information/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-1/CadeadeValorIPHAN\\_2021REVISADA\\_29\\_10\\_2021.pdf](https://www.gov.br/iphан/pt-br/acesso-a-information/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-1/CadeadeValorIPHAN_2021REVISADA_29_10_2021.pdf).

60. Observando as competências institucionais estabelecidas no [Decreto nº 11.178, de 2022](#), alterado pelo [Decreto nº 11.807, de 2023](#), chegou-se, ante a consolidação dos resultados dos métodos citados, ao seguinte universo de principais temas/macroprocessos/processos referentes à atuação do Iphan passíveis de serem auditáveis:

Quadro II - Principais temas/macroprocessos/processos auditáveis no âmbito do Iphan, de 2021 a 2025.

Objetivos estratégicos do Iphan, contemplados no seu Mapa Estratégico	Principais Macroprocessos, contemplados na sua Cadeia de Valor Integrada do Iphan
1 - Promover a Valorização das Pessoas	
2 - Aprimorar as estratégias de desenvolvimento do capital humano	1 - Executar as atividades de desenvolvimento de pessoas, planejamento, orçamento, finanças, arrecadação, contabilidade, logística, protocolo digital, tecnologia da informação e inovação institucional.
3 - Fortalecer a gestão e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	
4 - Instituir e implementar a gestão do conhecimento	2 - Promover o conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira. 3 - Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos com vistas à formação profissional e à preservação do patrimônio cultural. 4 - Difundir e dar acesso ao acervo bibliográfico especializado sobre patrimônio cultural.
5 - Otimizar e simplificar a gestão de processos	5 - Monitorar os bens culturais protegidos pelo Iphan (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções). 6 - Articular e promover o Licenciamento Ambiental.
6 - Promover a Integração e a Sinergia entre as Unidades	7 - Propor as diretrizes para implementação da política nacional de proteção aos bens culturais acautelados. 8 - Acompanhar, orientar e avaliar riscos e resultados institucionais.
7 - Aprimorar os canais e os conteúdos de comunicação	9 - Planejar as atividades de assessoria, comunicação social e de relações institucionais.
8 - Ampliar Parcerias e Acordos com Vários Segmentos	10 - Preservar e promover bens listados como Patrimônio Mundial pela UNESCO.
9 - Ampliar o Diálogo com os Beneficiários	11 - Reconhecimento, valorização e difusão da diversidade cultural através da disseminação de informações.

10 - Ampliar o acesso aos benefícios da política de patrimônio	12 - Implantar, recuperar ou modernizar equipamentos culturais e realizar obras de intervenção em bens culturais materiais protegidos pelo Iphan.
11 - Desenvolver as capacidades de agentes com interesse na área do patrimônio cultural	13 - Desenvolver capacitação e educação patrimonial, formando agentes para o campo da preservação e capacitando servidores públicos.
12 - Democratizar o acesso ao patrimônio cultural	14 - Promover os direitos culturais com inclusão social e acesso à cidadania.
	15 - Promover a salvaguarda, identificação e registro de bens culturais imateriais.
	16 - Preservar e promover o Patrimônio Arqueológico.
	17 - Implementar ações de salvaguarda e fomento direcionadas para a cultura popular brasileira.
	18 - Preservar e promover o Patrimônio Ferroviário.
13 - Fomentar a participação da sociedade na preservação	19 - Monitorar e fiscalizar instituições de guarda, comércio e leilões de bens culturais.
	20 - Preservar o patrimônio documental, arquivístico e bibliográfico sob proteção do Iphan.

Fonte: Elaboração pela Auditoria Interna, com base no Mapa Estratégico e na Cadeia de Valores, do Iphan.

61. Duas frentes foram estabelecidas para que os macroprocessos pudessem ser avaliados e hierarquizados: critérios que tivessem como referência a sua vulnerabilidade, por meio do qual, para isso, houve interação com as unidades técnicas para a coleta de informações e, simultaneamente, critérios oriundos da atividade e atuação da auditoria propriamente dita.

62. Chegou-se, dessa forma, aos seguintes quesitos atrelados à materialidade, à relevância e à criticidade dos riscos de gestão:

- **Materialidade (Quesito 01):** valoração orçamentária anual, tendo como referência os valores registrados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), por Ação Orçamentária, para o exercício 2026 ([6700007](#)). Assim, quanto maior a materialidade, maior o risco.
- **Vinculação à missão institucional da Unidade (Quesito 02):** proximidade do macroprocesso com à missão institucional do Iphan. Assim, quanto maior a proximidade à sua missão, maior o risco.
- **Indicação/pedido de realização de auditoria por agentes internos e/ou externos (Quesito 03):** sugestão ou requisição de realização de ação de controle em relação a determinado objeto por parte de agentes internos (do Iphan) e/ou externos [como, do Ministério da Cultura (MinC), no papel de órgão superior e supervisor do Iphan; dos Auditores Internos do Sistema MinC; do TCU; da CGU; e advindos de cidadãos e outros agentes externos], preferencialmente contemplando motivação para a realização dessa ação de controle, para que a AUDIN atue em relação a determinado objeto. Assim, quanto maior o quantitativo de sugestões ou requisições houver, bem como argumentações pertinentes apresentadas nessas sugestões ou requisições, maior será o risco.
- **Período sem atuação da Auditoria (Quesito 04):** período de não atuação/avaliação, por parte de instâncias de auditoria (TCU, CGU e AUDIN), em relação ao macroprocesso. Assim, quanto maior o período de não atuação dessas instâncias de auditoria em relação ao macroprocesso, maior o risco.
- **Detecção preliminar de riscos atrelados à gestão (Quesito 05):** detecção preliminar de riscos (efetivos ou potenciais), por meio de denúncias, comunicações, relatórios de auditoria, ofícios, e-mails, relatos, reportagens, conversas com técnicos e gestores internos e externos e afins. Assim, quanto mais efetivo e significativo a ocorrência de comunicados relacionados a riscos potenciais e/ou efetivos de gestão, maior o risco ao órgão.

63. De posse de todo o universo de informações apresentadas, buscou-se referenciar cada quesito a uma variação quantitativa objetiva, para cada macroprocesso do Iphan, dependendo de sua avaliação, com base nos seguintes critérios de pontuação, considerando aspectos de impacto e probabilidade:

**Quadro III - Quesitos considerados pela AUDIN do Iphan na metodologia utilizada de avaliação de riscos, para a seleção dos trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício de 2026.**

CRITÉRIO	QUESITO UTILIZADO	PONTUAÇÃO
Impacto	01 - Materialidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 50 - Valor alto – acima de R\$ 120 milhões, anual;</li> <li>• 30 - Valor médio – compreendido entre R\$ 50 e R\$ 120 milhões, anual; e</li> <li>• 10 - Valor baixo – abaixo de R\$ 50 milhões, anual.</li> </ul>
	02 - Vinculação à missão institucional da Unidade - Relevância	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 30 - Caso o macroprocesso seja relacionado diretamente à missão institucional do Iphan;</li> <li>• 10 - Caso o macroprocesso seja relacionado indiretamente à missão institucional do Iphan; e</li> <li>• 0 - Caso o macroprocesso não seja relacionado à missão institucional do Iphan.</li> </ul>
	03 - Sugestão/pedido de agentes internos (gestores do Iphan) e/ou externos (órgãos de controle e cidadãos) para que seja realizada Auditoria - Relevância	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 50 - Foi sugerido/pedido a realização de auditoria por três ou mais agentes internos e/ou externos, apresentando-se motivação pertinente;</li> <li>• 30 - Foi sugerido/pedido a realização de auditoria por dois agentes internos e/ou externos, apresentando-se motivação pertinente;</li> <li>• 10 - Foi sugerida/requerida a realização de auditoria por um agente interno e/ou externo, apresentando-se motivação pertinente; e</li> <li>• 0 - Não foi sugerida/requerida a realização de auditoria por agente interno e/ou externo. Ou então, foi sugerida/requerida a realização de auditoria e já foi realizada tal ação de controle.</li> </ul>

Probabilidade	04 - Período sem atuação de Auditoria - Criticidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>0 - Caso tenha sido auditado nos três últimos exercícios - 2025, 2024 e 2023;</li> <li>10 - Caso tenha sido auditado durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020; e</li> <li>15 - Caso a última auditoria tenha sido em 2019 ou antes desse exercício; ou não tenha havido auditoria.</li> </ul>
	05 - Detecção preliminar de riscos atrelados à gestão - Criticidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>0 - Caso não tenham sido identificados preliminarmente riscos à gestão;</li> <li>10 - Caso tenham sido identificados preliminarmente riscos potenciais à gestão;</li> <li>30 - Caso tenham sido identificados preliminarmente riscos efetivos à gestão; e</li> <li>50 - Caso tenham sido identificados preliminarmente riscos efetivos significativos à gestão.</li> </ul>

Fontes, para cada um dos quesitos utilizados:

- **Quesito 1 - Materialidade:** Quadro dos créditos orçamentários – PLOA 2026 ([6700007](#)), extraído do link <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-2026> Volume IV, Tomo II, extraído em 18/9/2025;

- **Quesito 2 - Vinculação à missão institucional da Unidade - Relevância:** Análise da Cadeia de Valor Integrada ([6700513](#)) e do Mapa Estratégico do Iphan 2021-2024 ([6700506](#));

- **Quesito 3 - Sugestão de agentes internos (gestores do Iphan) e/ou externos (órgãos de controle e cidadãos) para que seja realizada Auditoria - Relevância:** ofícios, e-mails e comunicados diversos advindos dos gestores e técnicos do Iphan, do MinC - na condição de órgão superior e supervisor do Iphan, dos Auditores Internos do Sistema MinC, dos órgãos de controle (TCU e CGU, principalmente) e dos cidadãos;

- **Quesito 4 - Período sem atuação de Auditoria - Criticidade:** Análise das auditorias e fiscalizações efetuadas pela CGU, pelo TCU e pela própria AUDIN, nos últimos dez anos, quanto ao Quesito 4; e

- **Quesito 5 - Detecção preliminar de riscos atrelados à gestão - Criticidade:** Análise de relatórios de auditorias, documentos constantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Iphan, conversas com gestores e técnicos do Iphan e de órgãos de controle; e outros elementos.

64. O resultado das análises efetuadas em relação a cada um dos macroprocessos do Instituto, com base nos quesitos utilizados, foi o seguinte:

**Quadro V - Análise dos Macroprocessos do Iphan, com base nas pontuações atribuídas aos quesitos de riscos avaliados pela AUDIN deste Instituto.**

Item (nº)	Macroprocesso	Pontuação do Quesito 1	Pontuação do Quesito 2	Pontuação do Quesito 3	Pontuação do Quesito 4	Pontuação do Quesito 5	Pontuação Total
1	Executar as atividades de desenvolvimento de pessoas, planejamento, orçamento, finanças, arrecadação, contabilidade, logística, protocolo digital, tecnologia da informação e inovação institucional	30	10	30	0	30	100
2	Promover o conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira	10	30	0	15	10	65
3	Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos com vistas à formação profissional e à preservação do patrimônio cultural.	30	30	0	10	10	80
4	Difundir e dar acesso ao acervo bibliográfico especializado sobre patrimônio cultural.	30	10	0	15	10	65
5	<b>Monitorar os bens culturais protegidos pelo Iphan (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções)</b>	50	30	50	0	50	180
6	Articular e promover o Licenciamento Ambiental	30	30	10	0	50	120
7	Propor as diretrizes para implementação da política nacional de proteção aos bens culturais acautelados.	30	30	0	15	30	105
8	Acompanhar, orientar e avaliar riscos e resultados institucionais.	30*	10	10	0	30	80
9	Planejar as atividades de assessoria, comunicação social e de relações institucionais	10	10	10	15	10	55
10	Preservar e promover bens listados como Patrimônio Mundial pela UNESCO	50	30	0	15	10	105
11	Reconhecimento, valorização e difusão da diversidade cultural através da disseminação de informações	10	30	0	15	10	65
12	Implantar, recuperar ou modernizar equipamentos culturais e realizar obras de intervenção em bens culturais materiais protegidos pelo Iphan	50	30	0	0	50	130
13	Desenvolver capacitação e educação patrimonial, formando agentes para o campo da preservação e capacitando servidores públicos	10	10	0	15	30	65
14	Promover os direitos culturais com inclusão social e acesso à cidadania	10	10	0	0	10	30
15	Promover a salvaguarda, identificação e registro de bens culturais imateriais	30	30	10	0	10	80

16	Preservar e promover o Patrimônio Arqueológico	50	30	10	0	30	120
17	Implementar ações de salvaguarda e fomento direcionadas para a cultura popular brasileira.	10	10	0	0	30	50
18	<b>Preservar e promover o Patrimônio Ferroviário.</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>50</b>	<b>15</b>	<b>50</b>	<b>175</b>
19	Monitorar e fiscalizar instituições de guarda, comércio e leilões de bens culturais	30	30	50	15	30	155
20	Preservar o patrimônio documental, arquivístico e bibliográfico sob proteção do Iphan	30	30	50	0	30	140

Fonte: Elaboração pela AUDIN, com base em Cadeia de Valores do órgão e nos quesitos estabelecidos no Quadro III deste PAINT.

Legenda:  
\* - Esclarece-se que o macroprocesso "Acompanhar, orientar e avaliar riscos e resultados institucionais" envolve todas os programas e ações orçamentárias, portanto ele é totalmente transversal, razão pela qual, em termos de materialidade, resolve-se atribuir a mensuração mediana quanto ao Quesito 1.

■ - Macroprocessos do Iphan selecionados pela AUDIN, com base nos critérios e quesitos apresentados, que serão trabalhados durante o exercício de 2026.

65. Assim, aplicando-se a metodologia nos passos descritos, chegou-se aos seguintes macroprocessos/processos constantes da matriz de risco a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos:

- a) **Monitorar os bens culturais protegidos pelo Iphan (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções)**, por intermédio da avaliação gerencial da situação atual de ajustes firmados pelo Instituto, inclusive empreendimentos e obras sob sua responsabilidade, sob o enfoque de atraso de seus andamentos, prestações de contas e análise de prestações de contas; e
- b) **Preservar e promover o Patrimônio Ferroviário**, com abordagem na análise de normativos, responsabilidades, rotinas, processos, procedimentos e fluxos vigentes, de articulações internas e externas, de cumprimentos de prazos estabelecidos em norma, bem como de utilização de instrumentais utilizados para o gerenciamento deste macroprocesso e proposição de possíveis melhorias acerca dessa temática.

66. Considerou-se, sobretudo, as criticidades presentes em cada macroprocesso referenciado para se detalhar os aspectos específicos a serem trabalhados em cada um deles.

#### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

67. Frente às atividades intencionadas neste PAINT, a AUDIN busca apreciar os processos atrelados ao Iphan, elegendo-se, primordialmente, aqueles sujeitos a fatores de riscos mais significativos à Autarquia, que gerem impactos financeiros e relevância representativa, com o intuito de alcançar a eficiência, a eficácia e a efetividade pretendidas.

68. Por meio de ações de controle a serem realizadas pela AUDIN em 2026, com base na avaliação de risco realizada, será possível efetuar análises de cunho preventivo, com vistas, principalmente, a fortalecer a gestão do Iphan e aprimorar o seu controle interno. Nesse ínterim, buscar-se-á, durante todo esse exercício, efetuar ações de controle, prioritariamente preventivas e transversais neste Instituto, objetivando-se oferecer maior segurança aos dirigentes e demais gestores, prestando orientações e colaborações que contribuam com o fortalecimento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais.

69. Diante do exposto, as ações prioritárias selecionadas pela AUDIN deste Iphan são respaldadas por demandas internas e externas deste Iphan, bem como por análises específicas baseadas em metodologia de riscos quanto aos temas apresentados, que também já foram devidamente motivadas ao longo deste PAINT.

70. Após a realização dessas e de outras ações de controle por parte da AUDIN, ressalta-se que a conclusão dos trabalhos realizados em cada unidade, bem como seus resultados, serão levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas, para que adotem as providências necessárias. A Auditoria Interna manterá o acompanhamento da implementação das providências recomendadas e encaminhará tais informações à Presidência. A Auditoria Interna também fará a interlocução com os auditores da CGU e do TCU, quando necessário, bem como acompanhará as recomendações, as determinações e as orientações efetuadas por esses órgãos de controle, orientando aos gestores e informando seus resultados aos setores competentes.

71. Poderão ocorrer, durante o exercício de 2026, solicitações de ações de controle de natureza especial ou extraordinária, a serem atendidas conforme o seu grau de prioridade, utilizando para tanto, *a priori*, a carga horária prevista em Reserva Técnica.

72. Adicionalmente, será dada continuidade ao **Projeto "Integridade Itinerante"**, em articulação com as demais funções de integridade do Iphan, visando fortalecer a cultura de integridade nas unidades descentralizadas.

73. Elucida-se, ainda, que ao longo desse exercício de 2026, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que enseja a alteração nas datas estipuladas, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao MinC e outros. Ainda, algumas atividades poderão ser inclusas e outras descartadas, em decorrência das necessidades que se vislumbrarem e da disponibilidade de servidores, de tempo e de recursos disponíveis a esta Unidade de Auditoria Interna.

74. Do ponto de vista de resultados esperados, o que se pretende é a correção e o aperfeiçoamento das falhas que forem detectadas e a prevenção de novas ocorrências que possam constituir irregularidade, impropriedade, falha ou disfunção. Essa ação preventiva embasada na capacitação contínua, mediante a orientação aos gestores e aos técnicos quanto à implementação de procedimentos, rotinas e controles internos adequados, oferecendo-se, portanto, subsídios para o aperfeiçoamento da gestão e da governança no órgão, em prol do interesse público e da sinergia organizacional.

BRENNO D'AGUIAR DE SOUZA  
Auditor-Chefe



Documento assinado eletronicamente por Brenno d'Aguiar de Souza, Auditor Chefe, em 26/11/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6917488** e o código CRC **CFE7A3F9**.

Anexo I - Demonstração da Metodologia de Cálculo da Força de Trabalho Homem/hora da AUDIN do Iphan, para executar o PAINT 2026.						
Função/Cargo	Quantidade de Servidores	Quantidade de H/H Anual totais (brutas)	Quantidade de H/H Anual úteis (brutas)*	Quantidade de horas não trabalhadas (férias, licenças e afins)(dias úteis) - Estimativa **	Quantidade de H/H Anual úteis e líquidas***	
Auditor-Chefe	1	365 dias totais X 8 horas diárias 2920 h	## dias úteis X 8 horas diárias 1876 h	24 dias úteis X 8 horas diárias -192 h	1684 h	
Chefe de Divisão	1	365 dias totais X 8 horas diárias 2920 h	## dias úteis X 8 horas diárias 1876 h	35 dias úteis X 8 horas diárias -280 h	1596 h	
Assistente Técnica	1	365 dias totais X 8 horas diárias 2920 h	## dias úteis X 8 horas diárias 1876 h	29 dias úteis X 8 horas diárias -232 h	1644 h	
Analista I	1	365 dias totais X 8 horas diárias 2920 h	## dias úteis X 8 horas diárias 1876 h	26 dias úteis X 8 horas diárias -208 h	1668 h	
Total	4	11680h	7504h	-912h	6592h	

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna, em novembro/2025.

**Cálculos e explicações:**

\*Horas homem úteis anual:

Quantidade dias 2026: 365 dias corridos.

Fins de semana anual (sábados + domingos): 104 dias.

Feriados, pontos e recessos: 22,5 dias.

Total dias úteis: 365 dias corridos (- 104 dias correspondentes a finais de semana - 22,5 dias de Feriados, pontos estimados de Recessos - 4 dias estimados de pontos facultativos decorrentes da Copa do Mundo 2026, considerando a tradição) = 234,5 dias úteis.

Horas diárias trabalhadas: 8 horas.

Total horas homem úteis para 2026, por servidor: 234,5 dias úteis x 8 horas diárias = 1.876 horas homem úteis brutas.

\*\* Cálculo de férias, por servidor:

Horas não trabalhadas (Férias, licenças, e afins): calculou-se os dias úteis de gozo de férias, aproximadamente, correspondentes ao período de férias restantes do exercício de 2025 de alguns servidores e às férias do próprio exercício de 2026, bem como a previsão estimada de 5 dias úteis de licenças, consultas, acompanhamentos e afins), por servidor x 8 horas diárias trabalhadas.

\*\*\* Horas Homens anual líquida:

Quantidade de H/H anual úteis e líquidas, por servidor: 1876 horas homem úteis brutas, por servidor (- as horas aproximadas de gozo de férias e eventuais licenças, consultas e acompanhamentos, por servidor) = Horas úteis líquidas a serem trabalhadas, durante o ano de 2026.

**Anexo II - Detalhamento da Capacidade Operacional da AUDIN do Iphan, para executar o PAINT 2026, por mês.**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total, em 2024
<b>Quantidade Total Bruta de Dias em 2026</b>	<b>31 dias totais</b>	<b>28 dias totais</b>	<b>31 dias totais</b>	<b>30 dias totais</b>	<b>31 dias totais</b>	<b>30 dias totais</b>	<b>31 dias totais</b>	<b>31 dias totais</b>	<b>30 dias totais</b>	<b>31 dias totais</b>	<b>30 dias totais</b>	<b>31 dias totais</b>	<b>365 dias totais (X 32h = 11680 h)</b>
- Feriados e recessos em 2026	- 2 dias	-2,5	-	- 2 dias	- 1 dias	- 2 dias	- 4 dias	-	- 1 dia	- 2 dias	- 2 dias	- 8 dias	- 26,5 dias
- Sábados em 2026	- 5 dias	- 4 dias	- 4 dias	- 4 dias	- 5 dias	- 4 dias	- 4 dias	- 5 dias	- 4 dias	- 5 dias	- 4 dias	- 4 dias	- 52 dias
- Domingos em 2026	- 4 dias	- 4 dias	- 5 dias	- 4 dias	- 5 dias	- 4 dias	- 4 dias	- 5 dias	- 4 dias	- 4 dias	- 5 dias	- 4 dias	- 52 dias
= Quantidade Total de Dias úteis em 2026	= 20 dias úteis	= 17,5 dias úteis	= 22 dias úteis	= 20 dias úteis	= 20 dias úteis	= 20 dias úteis	= 19 dias úteis	= 21 dias úteis	= 21 dias úteis	= 20 dias úteis	= 19 dias úteis	= 15 dias úteis	= 234,5 dias úteis
Horas úteis/dia (8 horas) X 4 servidores na AUDIN	X 32 h												
= Horas úteis/Mês (Líquidas)	= 640 h	= 560 h	= 704 h	= 640 h	= 640 h	= 640 h	= 608 h	= 672 h	= 672 h	= 640 h	= 608 h	= 480 h	= 7504 h
- Férias, licenças e afins (dias úteis) em 2026- Estimativa, por servidor *	-	- 7 dias x 8h = 56h	- 15 dias x 8h = 120h	- 8 dias x 8h = 64h	- 16 dias x 8h = 128h	- 8 dias x 8h = 64h	- 5 dias x 8h = 40h	- 8 dias x 8h = 64h	- 20 dias x 8h = 160h	- 9 dias x 8h = 72h	- 8 dias x 8h = 64h	- 10 dias x 8h = 80h	- 114 dias x 8h = 912 h
<b>Quantidade Total Líquida de horas, em 2026, por mês</b>	<b>= 640 h</b>	<b>= 504h</b>	<b>= 584 h</b>	<b>= 576 h</b>	<b>= 512 h</b>	<b>= 576 h</b>	<b>= 568 h</b>	<b>= 608h</b>	<b>= 512 h</b>	<b>= 568 h</b>	<b>= 544h</b>	<b>= 400 h</b>	<b>= 6592 h</b>

Fonte: Elaboração pela AUDIN do Iphan, em novembro /2025.

<u>Cálculos Explanatórios:</u>
Dias úteis anuais: 365 dias corridos (- 104 dias de finais de semana - 22,5 dias de Feriados, pontos facultativos e Recessos - 4 dias (Copa do Mundo) estimados = 234,5 dias úteis.
[Total de horas brutas (8h diárias x 4 servidores na AUDIN x 365 dias) = 11.680h - Total de horas no final de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (8h diárias x 4 servidores da AUDIN x 130,5 dias = 4.176 h)] = Total de horas líquidas sem férias, licenças e afins (8h diárias x 4 servidores na AUDIN x 234,5 dias) = 7.504 horas, para 2026.
Férias, licenças e afins (dias úteis): calculou-se os dias úteis de gozo de férias, aproximadamente, correspondentes ao período de férias restantes do exercício de 2025 de alguns servidores e às férias do próprio exercício de 2026, bem como a previsão estimada de 5 dias úteis de licenças, consultas, acompanhamentos e afins, por servidor x 8 horas diárias trabalhadas. O total de férias, licenças e afins dos quatro servidores da AUDIN, em 2026, resultou na estimativa de 114 dias úteis.
[Total de horas líquidas sem férias, licenças e afins (8h diárias x 4 servidores na AUDIN x 234,5 dias = 7.504 horas - Total de horas relacionadas a férias, licenças e afins (114 dias X 8 horas diárias = 912h)] = Total de horas líquidas disponibilizadas à equipe da AUDIN, para o ano de 2026, após os descontos devidos = 6592 horas

Anexo III - Capacidade Operacional da AUDIN do Iphan, por categorias de serviços de auditoria, em 2026.				
Item	Serviços de auditoria por categorias	% H/H	Horas	Periodicidade
Serviços	<b>Monitorar os bens culturais protegidos pelo Iphan</b> (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções), por intermédio da <b>avaliação gerencial da situação atual dos ajustes firmados pelo Iphan</b> , sob o enfoque de se <b>analisar a situação de seus andamentos e suas prestações de contas, bem como identificar e equacionar eventuais atrasos.</b>	25%	1.648 h	Semestral
	<b>Preservar e promover o Patrimônio Ferroviário</b> , com abordagem na <b>análise de normativos, responsabilidades, rotinas, processos, procedimentos e fluxos vigentes</b> , de articulações internas e externas, de cumprimentos de prazos estabelecidos em norma, bem como de <b>utilização de instrumentais utilizados para o gerenciamento deste macroprocesso e proposição de possíveis melhorias</b> acerca dessa temática.	27%	1.780 h	Semestral
	"Projeto integridade itinerante" , via consultoria - Previsão de realização em duas unidades descentralizadas do Iphan, de forma presencial.	7%	461 h	Semestral
Capacitação	Em Planejamento. Os cursos de capacitação, normalmente, são ofertados pelas organizadoras dos eventos próximos às datas de suas realizações.	5%	330 h	Anual
Monitoramento das Recomendações	Acompanhamento permanente dos Sistemas e-CGU, da CGU, e do Conecta, do TCU.	6%	396 h	Semanal
Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaboração e revisão de manuais, relatórios e autoavaliações, pleitando alcançar o nível 2 do Modelo IA-CM, no PGMQ.	10%	659 h	Anual
Gestão Interna da UAIG	Manutenção da UAIG.	5%	330 h	Diária
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Interlocução e Consolidação de Informações e Documentações aos Órgãos de Controle.	5%	330 h	Semanal
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Demandas extraordinárias - como consultoria mais complexas e parecer de processos de Tomada de Contas Especial (TCE).	10%	659 h	Anual
Outros	Serviços que não se encaixam nos itens anteriores.	0%	- h	Anual
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>6.592 h</b>	

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna, em novembro/2025.

**Anexo IV - Listagem dos Serviços de Auditoria, a serem realizados pela AUDIN do Iphan em 2026.**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Gerenciamento de Obras relacionadas à Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados) e ao Novo PAC	Avaliar a governança e o gerenciamento dos empreendimentos e obras sob responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), examinando o estágio atual de execução, a observância de prazos, a adequação dos mecanismos de planejamento, acompanhamento e controle, bem como a conformidade e a tempestividade das prestações de contas, de forma gerencial, com ênfase na identificação de atrasos, suas causas e consequências, de modo a subsidiar o fortalecimento da gestão e à mitigação de riscos.	Avaliação de Riscos	01/01/26	31/07/26	1.648h	Previsto	Não iniciada.
2	Avaliação	Patrimônio Ferroviário	Avaliar as ações voltadas à preservação e promoção do Patrimônio Ferroviário, com enfoque na conformidade dos normativos aplicáveis, na definição de responsabilidades e na adequação das rotinas, processos, procedimentos e fluxos vigentes. A análise deve contemplar ainda as articulações internas e externas, a observância dos prazos estabelecidos em norma e a efetividade dos instrumentos de gestão utilizados no macroprocesso, de modo a identificar oportunidades de melhoria.	Avaliação de Riscos	01/04/26	31/12/26	1.780h	Previsto	Não iniciada.
3	Consultoria	Projeto " integridade itinerante"	Fortalecer a governança, a gestão técnica e administrativa e os controles internos no âmbito das Superintendências e Unidades Especiais do Iphan, por meio do aperfeiçoamento de processos e do fomento à cultura de integridade. Estruturado como iniciativa de consultoria institucional, o projeto busca oferecer assessoramento direto às unidades descentralizadas do Instituto, com vistas ao desenvolvimento de práticas administrativas e técnicas alinhadas aos princípios da integridade, e agir de forma preventiva na ocorrência de falhas e erros de gestão e de integridade.	Outros	01/02/26	31/12/26	461h	Previsto	Não iniciada.
<b>Total</b>							<b>3.889</b>		